



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO 20/2021

Dá se o nome da Rua José Joana ao logradouro público Rua 02 localizado no Loteamento Marne Teodoro da Silva e no Loteamento Mario Alves de Carvalho, neste município

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, por seus representantes, aprova e seu Presidente promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Dá se o nome de Rua José Joana ao logradouro público Rua 02 localizado no Loteamento Marne Teodoro da Silva e no Loteamento Mario Alves de Carvalho, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 16 de agosto de 2021.

SILMARA GIRLAINE HONORIO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N° 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

Como objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos a tal proposição a fim de que a rua mencionada no projeto de Lei 20/2021, passe a ser denominada Rua José Joana, diminuindo os transtornos já que passará a ter designação oficial e código de endereçamento postal – CEP definitivo.